Ofício nº. 031/2013 - GPC

Limeira do Oeste - MG, 04 de fevereiro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Prefeito,

Nos termos do Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, venho requisitar de Vossa Excelência, a 2ª (segunda) parcela do Duodécimo, referente ao mês de fevereiro de 2013, para as despesas administrativas da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara